



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 12/2013 - SESSÃO EXTRAORDINARIA, de vinte e dois de abril de 2013, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Ricardo Tavares de Carvalho, para a realização de mais uma sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Eunice de Oliveira Castelluci Penga. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte projeto de lei: Projeto de lei n. 10/2013, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a firmar convenio com o Ministério da Pesca e Aquicultura, visando criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade, e dá outras providências. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto à Comissão competente, suspendendo a Sessão por dez minutos para que a mesma exarasse seu parecer. Reabrindo os trabalhos e após parecer favorável da Comissão competente, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis Cesar Bertoncini requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse o projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após aprovação de todo o plenário o Ser Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente

EUNICE DE OLIV. CAST. PENGA
1º Secretário